



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1034

IPIRANGA, 18 DE FEVEREIRO DE 2020

PÁGINA - 1



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

Estado do Paraná

Exercício: 2019

**Balço Orçamentário**  
**Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985**  
**Anexo XII da Lei nº 4.320/64**  
**Período de Janeiro a Dezembro**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	44.706.406,10	45.465.532,62	43.862.885,94	-1.602.646,68
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	5.372.449,50	5.486.449,50	4.762.069,06	-724.380,44
Impostos	5.053.684,00	5.053.684,00	4.371.304,47	-682.379,53
Taxas	318.765,50	432.765,50	417.461,94	-15.303,56
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Tributária	0,00	0,00	-26.697,35	-26.697,35
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	308.321,00	508.321,00	466.035,49	-42.285,51
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Iluminação Pública	308.321,00	508.321,00	466.094,39	-42.226,61
(-) Deduções da Receita de Contribuições	0,00	0,00	-58,90	-58,90
RECEITA PATRIMONIAL	514.017,00	520.899,00	180.723,43	-340.175,57
Receitas Imobiliárias	8.709,90	8.709,90	31.973,90	23.264,00
Receitas de Valores Mobiliários	505.308,00	512.190,00	148.749,53	-363.440,47
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções da Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	206.827,00	206.827,00	158.918,47	-47.908,53
Receita Bruta de Serviços	206.827,00	206.827,00	158.918,47	-47.908,53
(-) Deduções da Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	38.254.691,60	38.692.936,12	38.240.046,33	-452.889,79
Transferências da União e de suas Entidades	20.524.547,50	20.877.721,82	21.606.693,68	728.971,86
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	18.038.666,00	18.123.736,20	16.966.504,50	-1.157.231,70
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.328.957,00	6.328.957,00	6.021.592,33	-307.364,67
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções das Transferências Correntes	-6.637.478,90	-6.637.478,90	-6.384.744,18	252.734,72
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	50.100,00	50.100,00	55.093,16	4.993,16
Multas e Juros de Mora	4.100,00	4.100,00	5.608,53	1.508,53
Indenizações e Restituições	46.000,00	46.000,00	49.484,63	3.484,63
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Deduções de Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.230.000,00	8.714.303,61	3.435.516,26	-5.278.787,35
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	2.000.000,00	6.708.916,24	1.274.089,62	-5.434.826,62
Operações de Crédito Internas	2.000.000,00	6.708.916,24	1.274.089,62	-5.434.826,62
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	31.218,00	110.373,00	79.155,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	31.218,00	110.373,00	79.155,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	230.000,00	1.974.169,37	2.051.053,64	76.884,27
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	860.000,00	1.262.251,01	402.251,01
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	230.000,00	1.114.169,37	788.802,63	-325.366,74
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	46.936.406,10	54.179.836,23	47.298.402,20	-6.881.434,03

REFINANCIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (III) = (I-II)	46.936.406,10	54.179.836,23	47.298.402,20	-6.881.434,03
DÉFICIT (IV)	0,00	0,00	679.408,57	679.408,57
TOTAL (V) = (III + IV)	46.936.406,10	54.179.836,23	47.977.810,77	-6.202.025,46
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	2.545.622,65	2.545.622,65	-
Superávit Financeiro	-	2.545.622,65	2.545.622,65	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-i)
DESPESAS CORRENTES	39.985.861,63	42.861.850,22	39.867.019,39	39.403.768,02	39.396.085,64	2.994.830,83
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	21.645.632,63	20.971.126,97	20.167.651,93	20.167.651,93	20.167.651,93	803.475,04
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	776.900,00	276.000,00	259.064,89	259.064,89	259.064,89	16.935,11
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.563.329,00	21.614.723,25	19.440.302,57	18.977.051,20	18.969.368,82	2.174.420,68
DESPESAS DE CAPITAL	3.588.050,65	11.054.623,44	8.110.791,38	2.632.105,76	2.632.105,76	2.943.832,06
INVESTIMENTOS	2.889.000,00	9.761.533,60	6.818.403,42	1.359.717,80	1.359.717,80	2.943.130,18
INVERSÕES FINANCEIRAS	123.960,81	250.000,00	250.000,00	250.000,00	250.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	575.089,84	1.043.089,84	1.042.387,96	1.042.387,96	1.042.387,96	701,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	528.238,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	44.102.150,44	53.916.473,72	47.977.810,77	42.055.873,78	42.048.191,40	5.938.662,95
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA REFINANCIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VII) = (VI+VII)	44.102.150,44	53.916.473,72	47.977.810,77	42.055.873,78	42.048.191,40	5.938.662,95
SUPERÁVIT (VIII)	2.834.255,66	263.362,51	0,00	5.242.528,42	5.250.210,80	263.362,51
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	46.936.406,10	54.179.836,23	47.977.810,77	47.298.402,20	47.298.402,20	6.202.025,46

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOSA PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	29.925,40	475.625,75	369.247,23	369.247,23	95.249,92	41.054,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	29.925,40	475.625,75	369.247,23	369.247,23	95.249,92	41.054,00
DESPESAS DE CAPITAL	428.708,50	4.544.026,43	3.224.157,82	3.224.157,82	474.342,00	1.274.235,11
INVESTIMENTOS	428.708,50	4.544.026,43	3.224.157,82	3.224.157,82	474.342,00	1.274.235,11
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	488.633,90	5.019.652,18	3.993.405,05	3.993.405,05	569.591,92	1.315.289,11

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOSA PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	177.852,70	28.340,07	26.878,15	1.461,92	177.852,70
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	177.852,70	28.340,07	26.878,15	1.461,92	177.852,70
DESPESAS DE CAPITAL	382,00	239.094,10	239.476,10	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	382,00	239.094,10	239.476,10	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	178.234,70	267.434,17	266.354,25	1.461,92	177.852,70





# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1034

IPIRANGA, 18 DE FEVEREIRO DE 2020

PÁGINA - 3

### Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Convenidos e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Convenidas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
01 - Recursos Ordinários / Livres	383.438,01	793.150,42
02 - Transferências do FUNDEB	62.924,59	9.837,16
03 - Transferências Voluntárias	-872.738,27	-1.978.749,49
04 - Alienação de Bens	103.695,14	7.385,97
05 - Operações de Crédito	-4.837.626,62	-655.000,00
09 - Transferências de Programas	1.288.449,00	1.352.518,34
12 - Transferências Voluntárias - Emendas Individuais (§ 13, art. 166 da CF)	-201.918,29	-493.100,00
14 - Cessão Onerosa - Pré-Sal	806.418,34	0,00
94 - Valores Restritivos	0,00	0,00
99 - Outras Destinações/Vinculações	273.049,06	136.594,78
<b>TOTAL</b>	<b>-2.994.309,04</b>	<b>-827.362,82</b>

### Notas Explicativas

- CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - O Município de Ipiranga, possui como disponibilidades financeiras brutas o valor total de R\$ 4.499.886,60; que estão incluídos nesse saldo bruto o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal da Assistência Social, Fundo Municipal de Habitação, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes. Esse valor será para pagamentos dos restos a pagar processados e não processados (Dívidas Flutuantes), como também a abertura de dotação por superávit financeiro a serem aplicados no exercício de 2020.
- CRÉDITOS A CURTO PRAZO, no valor total de R\$ 707.043,25, compreendem:
  - Créditos tributários a receber compreendem os valores de tributos gerados a receber, com o total de R\$ 155.233,41 (IPTU, ISS, Taxas), com vencimentos no final do exercício ou início do exercício seguinte, provenientes de fatos geradores de 2019, e estejam com previsão de recebimentos já disponibilizados em arquivos bancários mas não houve o crédito da disponibilidade de caixa; a Dívida Ativa Tributária no valor de R\$ 663.632,92 (IPTU, ITBI, ISS e Taxas) bem como a Dívida Ativa não tributária R\$ 12.587,98; (Contribuição de Iluminação Pública) são os créditos tributários do exercício de 2019 e anteriores, vencidos e não pagos nos últimos 4 anos, que ainda não foram enviados para cobrança judicial e estão sendo realizadas cobranças, administrativamente; sendo que o valor total dos créditos a curto prazo, já está descontado o valor provisionado de Ajustes de Perdas de Crédito a Curto Prazo no valor de R\$ 124.411,06, que se estima ser de difícil recebimento, com base em fatos passados.
- DEMAIS CRÉDITOS E VALORES A CURTO PRAZO - São os créditos não tributários (Aluguéis e outras receitas não tributárias) que tiveram fatos geradores em 2019 ou exercícios anteriores, no valor total de R\$ 15.814,85.
- ESTOQUES - O saldo de estoques do exercício de 2019, no valor de R\$ 74.492,00, é o valor correspondente ao combustível (Diesel S10, Diesel S500 e gasolina), para abastecer a frota municipal, em estoque no dia 31/12/2019. As demais aquisições são para uso imediato e por isso não são controlados no estoque, uma vez que não temos almoxarifado central.
- ATIVO REALIZÁVEL A LONGO PRAZO - Essa conta do balanço patrimonial, com saldo de R\$ 82.671,07, é correspondente à Dívida ativa tributária e não tributária, em cobrança judicial, que por sua natureza tem realização em prazo superior ao exercício seguinte.
- IMOBILIZADO. No Ativo Não Circulante, com valor total de R\$ 45.727.117,32, corresponde a todos os bens móveis (19.516.985,94) e os bens imóveis (26.210.131,38) inventariados e inscritos no patrimônio da Prefeitura Municipal de Ipiranga.
- OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS E ASSISTENCIAIS A PAGAR A CURTO PRAZO - Corresponde a restos a pagar processados do exercício de 2016, no valor de R\$ 46.410,50 correspondente a contratos de terceirização em processo de cobrança judicial.
- FORNECEDORES E CONTAS A PAGAR A CURTO PRAZO - Corresponde a restos a pagar processados do exercício de 2016, 2017 e 2019, no valor de R\$ 156.724,58, aos demais fornecedores que estão com empenhos liquidados e não pagos, sendo casos de questionamentos judiciais e administrativos.
- DEMAIS OBRIGAÇÕES A CURTO PRAZO - do Passivo Circulantes no valor de R\$ 71.434,46 são os saldos a pagar de consignações (retenções de contribuição ao INSS, IRRF e ISS) retidas dos prestadores de serviços do período de 13/12/2019 a 31/12/2019, no valor de R\$ 41.102,91 e também os depósitos de caução para garantia contratual de obras, no valor R\$ 30.331,55.
- PASSIVO NÃO CIRCULANTE - Corresponde ao valor total da Dívida Fundada do Município R\$ 3.672.228,02, sendo:
  - R\$ 336.622,66 parcelamento de obrigações patronais com o RPPS, do ano de 2012; R\$ 2.977.522,86 são os empréstimos e financiamentos com a Agência de Fomento do Paraná, Caixa Econômica Federal e Banco do Brasil, para aquisições de máquinas e equipamentos e realização de obras; R\$ 36.348,48 de Fornecedores a Longo Prazo, do parcelamento de acordo de Honorários Advocatórios com a Caixa Especial de Sucumbência, devido a cobrança de Dívida Ativa Estadual do IAP; R\$ 321.734,02 de Obrigações Fiscais a Longo Prazo, é o valor do parcelamento de multas com o IAP do ano de 2016.
- PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Teve resultado no exercício no valor de R\$ 3.908.621,44, resultante da diferença das variações patrimoniais aumentativas e diminutivas apuradas e evidenciadas na DVP - Demonstração das Variações Patrimoniais.
- RECONHECIMENTO DA PROVISÃO MATEMÁTICA PREVIDENCIÁRIA - Os Lançamentos das contas de controle do Passivo Atuarial do RPPS estão lançadas na conta 8.9.1.1.29.01, porém os mesmos não estão demonstrados no Balanço Patrimonial, em virtude da memória de cálculo do balanço patrimonial publicado pelo TCE-PR e IPC 04 da STN.



### PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

Estado do Paraná

Exercício: 2019

### DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XV, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS			
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>		<b>47.832.740,18</b>	<b>47.773.762,32</b>
<b>IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA</b>		<b>5.766.693,97</b>	<b>5.100.319,93</b>
IMPOSTOS		5.107.420,45	4.550.375,61
TAXAS		659.332,42	549.944,39
CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		-58,90	-0,07
<b>CONTRIBUIÇÕES</b>		<b>478.791,12</b>	<b>382.911,06</b>
CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		478.791,12	382.911,06
<b>EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS</b>		<b>195.344,65</b>	<b>178.988,79</b>
EXPLORAÇÃO DE BENS E DIREITOS E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		195.344,65	178.988,79
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>		<b>174.777,04</b>	<b>293.786,87</b>
JUROS E ENCARGOS DE MORA		21.011,14	42.684,99
REMUNERAÇÃO DE DEPÓSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		148.749,53	244.289,61
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS - FINANCEIRAS		5.016,37	6.812,27
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>		<b>41.056.688,24</b>	<b>41.601.400,27</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		765.588,27	767.507,25
TRANSFERÊNCIAS INTER-GOVERNAMENTAIS		40.261.099,97	40.833.893,02
TRANSFERÊNCIAS DAS INSTITUIÇÕES PRIVADAS		30.000,00	0,00
<b>VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVO</b>		<b>110.373,00</b>	<b>0,00</b>
GANHOS COM ALIENAÇÃO		110.373,00	0,00
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS</b>		<b>50.072,16</b>	<b>216.355,40</b>
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		50.072,16	216.355,40
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>		<b>43.924.118,74</b>	<b>41.545.415,29</b>
<b>PESSOAL E ENCARGOS</b>		<b>19.868.374,55</b>	<b>18.629.805,96</b>
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		17.342.640,23	16.267.301,34
ENCARGOS PATRONAIS		2.414.265,42	2.321.101,85
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - PESSOAL E ENCARGOS		111.468,90	41.402,77
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>		<b>718.902,72</b>	<b>708.688,10</b>
APOSENTADORIAS E REFORMAS		502.984,49	501.014,68
PENSÕES		215.918,23	207.673,42
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>		<b>12.985.917,75</b>	<b>13.728.043,72</b>
USO DE MATERIAL DE CONSUMO		4.798.776,80	5.050.728,30
SERVIÇOS		8.187.140,95	8.677.315,42
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS</b>		<b>4.853.813,64</b>	<b>4.185.506,46</b>
JUROS E ENCARGOS DE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS OBTIDOS		259.064,89	291.337,25
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS - FINANCEIRAS		4.594.748,75	3.894.169,21
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS</b>		<b>3.397.275,44</b>	<b>3.118.207,55</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		3.227.393,36	2.959.132,41
TRANSFERÊNCIAS A CONSÓRCIOS PÚBLICOS		169.882,08	159.075,14
<b>DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS</b>		<b>728.027,67</b>	<b>164.221,19</b>
REAVALIÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDA		0,00	164.221,19
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		728.027,67	0,00
<b>TRIBUTÁRIAS</b>		<b>279.320,55</b>	<b>425.552,91</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA		141.677,09	344.833,00
CONTRIBUIÇÕES		137.643,46	80.719,91
<b>OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS</b>		<b>1.092.486,42</b>	<b>585.389,40</b>
PREMIAÇÕES		38.862,60	28.911,40
SUBVENÇÕES ECONÔMICAS		644.386,70	556.478,00
DIVERSAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		409.237,12	0,00
<b>Resultado Patrimonial Do Período</b>		<b>3.908.621,44</b>	<b>6.228.347,03</b>
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS (decorrentes da execução orçamentária)			
		EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS		4.833.875,62	8.200.298,59
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		1.042.387,96	989.363,36
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		1.274.089,62	265.078,99
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS		110.373,00	0,00

### Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1034

IPIRANGA, 18 DE FEVEREIRO DE 2020

PÁGINA - 4



INSTITUTO DE PREV DOS SERV PUB MUN DE IPIRANGA

Estado do Paraná

Exercício: 2019

## Balço Orçamentário

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XII da Lei nº 4.320/64

Período de Janeiro a Dezembro

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO c=(b-a)
RECEITAS CORRENTES	4.692.560,00	4.692.560,00	4.458.857,83	-233.702,17
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	4.007.560,00	4.007.560,00	3.173.774,77	-833.785,23
Contribuições Sociais	4.007.560,00	4.007.560,00	3.173.774,77	-833.785,23
Contribuição de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	250.000,00	250.000,00	871.383,25	621.383,25
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	250.000,00	250.000,00	871.383,25	621.383,25
Receita de Concessões e Permissões	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Decorrente do Direito de Exploração de Bens Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Bruta de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	435.000,00	435.000,00	413.699,81	-21.300,19
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações e Restituições	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Decorrentes de Aportes Periódicos para Amortização	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	435.000,00	435.000,00	413.699,81	-21.300,19
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Ativa Prov. da Amortiz. Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (I)	4.692.560,00	4.692.560,00	4.458.857,83	-233.702,17

REFINACIAMENTO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Créditos Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (III) = (I+II)	4.692.560,00	4.692.560,00	4.458.857,83	-233.702,17
DÉFICIT (IV)	286.648,00	286.648,00	0,00	-286.648,00
TOTAL (V) = (III + IV)	4.979.208,00	4.979.208,00	4.458.857,83	-520.350,17
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)	-	0,00	0,00	-
Superávit Financeiro	-	0,00	0,00	-
Reabertura de créditos adicionais	-	0,00	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i)=(e-f)
DESPESAS CORRENTES	3.942.560,00	3.942.560,00	909.491,58	906.576,58	906.576,58	3.033.068,42
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.602.000,00	3.602.000,00	882.080,81	882.080,81	882.080,81	2.719.919,19
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	340.560,00	340.560,00	27.410,77	24.495,77	24.495,77	313.149,23
DESPESAS DE CAPITAL	36.648,00	36.648,00	0,00	0,00	0,00	36.648,00
INVESTIMENTOS	36.648,00	36.648,00	0,00	0,00	0,00	36.648,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI)	3.979.208,00	3.979.208,00	909.491,58	906.576,58	906.576,58	3.069.716,42
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA-REFINACIAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINACIAMENTO (VII) = (V+VI)	3.979.208,00	3.979.208,00	909.491,58	906.576,58	906.576,58	3.069.716,42
SUPERÁVIT (VIII)	0,00	0,00	3.549.366,25	3.552.281,25	3.552.281,25	-3.549.366,25
TOTAL (IX) = (VII + VIII)	3.979.208,00	3.979.208,00	4.458.857,83	4.458.857,83	4.458.857,83	-479.649,83

### ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (A LIQUIDAR) (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	2.850,00	2.850,00	2.850,00	0,00	0,00

### ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS:

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (A PAGAR) (f)=(a+b-c-d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

## Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1034

IPIRANGA, 18 DE FEVEREIRO DE 2020

PÁGINA - 5



INSTITUTO DE PREV DOS SERV PUB MUN DE IPIRANGA

Estado do Paraná  
BALANÇO FINANCEIRO  
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985  
Anexo XIII, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2019

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 13/02/2020

PÁGINA: 1

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Receita Orçamentária (I)</b>	<b>4.458.857,83</b>	<b>3.353.720,19</b>	<b>Despesa Orçamentária (VI)</b>	<b>909.491,58</b>	<b>446.630,15</b>
Ordinária	53.105,01	14.591,71	Ordinária	43.571,17	35.336,04
Vinculada	4.405.752,82	3.339.128,48	Vinculada	865.920,41	411.294,11
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00	Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00	Alienação de Bens	0,00	0,00
Operações de Crédito	0,00	0,00	Operações de Crédito	0,00	0,00
Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00	Contratos de Rateio de Consórcios Públicos	0,00	0,00
Regime Próprio de Previdência	4.405.752,82	3.339.128,48	Regime Próprio de Previdência	865.920,41	411.294,11
Transferências de Programas	0,00	0,00	Transferências de Programas	0,00	0,00
Valores Restituíveis	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Transferências Voluntárias	0,00	0,00	Transferências Voluntárias	0,00	0,00
Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00	Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	0,00	0,00
Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00	Cessão Onerosa - Pré-Sal	0,00	0,00
Outras Origens	0,00	0,00	Valores Restituíveis	0,00	0,00
			Outras Origens	0,00	0,00
<b>Transferências Financeiras Recebidas (II)</b>	<b>309.570,85</b>	<b>294.557,69</b>	<b>Transferências Financeiras Concedidas (VII)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Para a Execução Orçamentária	309.570,85	294.557,69	Para a Execução Orçamentária	0,00	0,00
Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00	Independentes de Execução Orçamentária	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RPPS	0,00	0,00
Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00	Para Aportes de recursos para o RGPS	0,00	0,00
<b>Recebimentos Extraorçamentários (III)</b>	<b>75.505,06</b>	<b>41.242,60</b>	<b>Pagamentos Extraorçamentários (VIII)</b>	<b>75.440,06</b>	<b>50.994,86</b>
Inscrição de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	Pagamentos de Restos a Pagar Processados	0,00	0,00
Inscrição de Restos a Pagar Não Processados	2.915,00	2.850,00	Pagamentos de Restos a Pagar Não Processados	2.850,00	0,00
Realizável Inscrição Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	0,00	Realizável - Cancelam. Cisão, Fusão ou Ext.	0,00	12.602,26
Valores Restituíveis	72.590,06	38.392,60	Valores Restituíveis	72.590,06	38.392,60
Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00	Antecipação da Receita Orçamentária - ARO	0,00	0,00
Outras Operações	0,00	0,00	Outras Operações	0,00	0,00
<b>Saldo em Espécie do Exercício Anterior (IV)</b>	<b>3.899.050,36</b>	<b>707.154,89</b>	<b>Saldo em Espécie para o Exercício Seguinte (IX)</b>	<b>7.758.052,46</b>	<b>3.899.050,36</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.899.050,36	707.154,89	Caixa e Equivalentes de Caixa	7.758.052,46	3.899.050,36
Realizável	0,00	0,00	Realizável	0,00	0,00
<b>TOTAL (V) = (I+II+III+IV)</b>	<b>8.742.984,10</b>	<b>4.396.675,37</b>	<b>TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)</b>	<b>8.742.984,10</b>	<b>4.396.675,37</b>

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>	<b>7.758.052,46</b>	<b>3.899.050,36</b>	<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.758.052,46	3.899.050,36	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00	Emprestimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Dívida Ativa não Tributária - Clientes	0,00	0,00	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Emprestimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	0,00	0,00			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
<b>ATIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>5.422,40</b>	<b>6.778,00</b>	<b>PASSIVO NÃO-CIRCULANTE</b>	<b>23.138.702,00</b>	<b>23.003.543,94</b>
Ativo Realizável a Longo Prazo	0,00	0,00	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Emprestimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	0,00	0,00
Créditos Tributários a Receber	0,00	0,00	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Dívida Ativa Tributária	0,00	0,00	Provisões a Longo Prazo	23.138.702,00	23.003.543,94
Dívida Ativa não Tributária-Clientes	0,00	0,00	Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Emprestimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	0,00	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
Investimentos	0,00	0,00			
Participações Permanentes	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de	0,00	0,00			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	0,00	0,00			
<b>Imobilizado</b>	<b>5.422,40</b>	<b>6.778,00</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>23.138.702,00</b>	<b>23.003.543,94</b>
Bens Móveis	6.778,00	6.778,00			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	-1.355,60	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00			
Bens Imóveis	0,00	0,00			
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00			
Intangível	0,00	0,00			
Softwares	0,00	0,00			
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00			
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00			
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00			
<b>TOTAL</b>	<b>7.763.474,86</b>	<b>3.905.828,36</b>			

ATIVO FINANCEIRO		PASSIVO FINANCEIRO	
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	Exercício Anterior
ATIVO FINANCEIRO	7.758.052,46	3.899.050,36	2.915,00
ATIVO PERMANENTE	5.422,40	6.778,00	23.138.702,00
<b>SALDO PATRIMONIAL</b>			<b>-15.375.227,14</b>
			<b>-19.097.715,58</b>

Compensações			PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
<b>Saldo dos Atos Potenciais Ativos</b>			<b>Saldo dos Atos Potenciais Passivos</b>		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Convenidos e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Convidadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00	Obrigações Contratuais	0,00	0,00
Outros Atos Potenciais do Ativo	0,00	0,00	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>TOTAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
01 - Recursos Ordinários / Livres	632.556,74	313.452,05
08 - Regime Próprio de Previdência	7.122.580,72	3.582.748,31
<b>TOTAL</b>	<b>7.755.137,46</b>	<b>3.896.200,36</b>

### Notas Explicativas

- 1 - ATIVO CIRCULANTE - CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA - O IPIRANGAPREV, possui como disponibilidades financeiras brutas o valor total de R\$ 7.758.052,46, que está integralmente aplicado em Fundos de Rendas Fixas, Fundo de Rendas Variáveis e Multimercados, devidamente adequados com a Política de Investimentos 2019. Esse valor será para pagamentos dos restos a pagar não processados (Dívidas Flutuantes - empenhos de sistemas administrativos, financeiros e previdenciários, dos contratos realizados em 2019 e vigência até abril de 2020, referente a uso dos recursos de Taxas Administrativas), como também para provisionamento de futuros benefícios previdenciários, referente ao Fundo Previdenciário.
- 2 - ATIVO NÃO CIRCULANTE - IMOBILIZADO - Corresponde a dois notebooks do IPIRANGAPREV, adquiridos em 2018 pelo valor de aquisição, devidamente reconhecida a depreciação pelo uso de acordo com normas contábeis, ficaram com saldo líquido de R\$ 5.422,40.
- 3 - PASSIVO NÃO CIRCULANTE - PROVISÕES A LONGO PRAZO - São os reconhecimentos da Provisão Matemática Previdenciária do Passivo Atuarial demonstrado através do Cálculo Atuarial realizado em 2019, que após os lançamentos de atualização nesse exercício, totalizaram R\$ 23.138.702,00.
- 4 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO - Teve resultado no exercício no valor de R\$ 3.722.488,44, resultante da diferença das variações patrimoniais aumentativas e diminutivas apuradas e evidenciadas na DVP - Demonstração das Variações Patrimoniais.





# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1034

IPIRANGA, 18 DE FEVEREIRO DE 2020

PÁGINA - 6



INSTITUTO DE PREV DOS SERV PUB MUN DE IPIRANGA

Estado do Paraná

Exercício: 2019

DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS

Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985

Anexo XV, da Lei nº 4.320/64

no Período de Janeiro a Dezembro

## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</b>		<b>20.554.480,89</b>	<b>42.665.539,17</b>
CONTRIBUIÇÕES		18.546.127,14	41.864.298,43
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS		18.546.127,14	41.864.298,43
<b>VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS</b>		<b>1.285.083,06</b>	<b>183.341,71</b>
REMUNERAÇÃO DE DEPOSITOS BANCÁRIOS E APLICAÇÕES FINANCEIRAS		871.383,25	183.341,71
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS – FINANCEIRAS		413.699,81	0,00
<b>TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS</b>		<b>723.270,69</b>	<b>608.726,94</b>
TRANSFERÊNCIAS INTRAGOVERNAMENTAIS		723.270,69	608.726,94
OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		0,00	9.172,09
RESULTADO POSITIVO DE PARTICIPAÇÕES		0,00	9.172,09

### VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS

	NOTA	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
<b>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</b>		<b>16.831.992,45</b>	<b>62.470.409,64</b>
PESSOAL E ENCARGOS		16.160,40	11.700,00
REMUNERAÇÃO A PESSOAL		16.160,40	11.700,00
<b>BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS E ASSISTENCIAIS</b>		<b>16.787.130,68</b>	<b>62.432.099,34</b>
APOSENTADORIAS E REFORMAS		3.338.943,95	62.432.099,34
PENSÕES		13.448.186,73	0,00
<b>USO DE BENS, SERVIÇOS E CONSUMO DE CAPITAL FIXO</b>		<b>28.701,37</b>	<b>14.008,04</b>
SERVIÇOS		27.345,77	14.008,04
DEPRECIACÃO, AMORTIZAÇÃO E EXAUSTÃO		1.355,60	0,00
DESVALORIZAÇÃO E PERDA DE ATIVOS E INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS		0,00	12.602,26
REAVALIAÇÃO, REDUÇÃO A VALOR RECUPERÁVEL E AJUSTE PARA PERDA		0,00	12.602,26

<b>Resultado Patrimonial Do Período</b>		<b>3.722.488,44</b>	<b>-19.804.870,47</b>
---	--	---------------------	-----------------------

## VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUALITATIVAS

(decorrentes da execução orçamentária)

	EXERCÍCIO ATUAL	EXERCÍCIO ANTERIOR
INCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	6.778,00
DESINCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
INCORPORAÇÃO DE PASSIVOS	0,00	0,00
DESINCORPORAÇÃO DE ATIVOS	0,00	0,00

CÂMARA MUNICIPAL DE IPIRANGA

ESTADO DO PARANÁ

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

AUDIÊNCIA PÚBLICA

O Presidente da Câmara Municipal de Ipiranga, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições Legais e com base na Lei Orgânica do Município, **CONVOCA** a comunidade em geral a comparecer na **AUDIÊNCIA PÚBLICA**, referente ao **CUMPRIMENTO DAS METAS FISCAIS DO 3º QUADRIMESTRE DE 2019**, que será realizada na sede da Câmara Municipal de Ipiranga, situada a Rua Alcides Ribeiro de Macedo, nº 30, no dia **27 de fevereiro de 2020** (quinta-feira), às **16:00 horas**.

Desde logo, ficam especialmente **CONVOCADOS** os representantes do Poder Executivo Municipal, do Poder Legislativo, do Ministério Público, do Poder Judiciário, da Polícia Civil e Polícia Militar, Entidades Representativas da Sociedade Civil e demais autoridades e cidadãos que tiverem interesse.

Sala das Sessões, em 11 de fevereiro 2020.

**JOÃO MIELKE**

**VEREADOR/PRESIDENTE**

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA, ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 11/2020

OBJETO: Seleção e contratação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Microempreendedor individual, para fornecimento de materiais odontológicos, em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde.

O Município de Ipiranga, Estado do Paraná, através da Pregoeira, designado pela Portaria nº. 04/2020, torna público para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberta a Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que será realizada no dia 04/03/2020, às 10:00 horas, (horário de Brasília) no portal [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br), conforme especificado no Edital de Licitação Pregão Eletrônico nº. 11/2020

O EDITAL na íntegra, seus anexos, encontram-se à disposição de interessados junto ao Departamento de Licitação na Rua XV de Novembro, 545, no Município de Ipiranga/Pr e no site: [www.ipiranga.pr.gov.br](http://www.ipiranga.pr.gov.br) e [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br). Informações pelo Fâx: (042) 3242-1222 e e-mail: [licitacao@ipiranga.pr.gov.br](mailto:licitacao@ipiranga.pr.gov.br), mencionando a identificação da interessada, com razão social (CNPJ/IME) nome (CPF/IME), endereço, número de telefone, fac-símile e/ou e-mail.

Ipiranga-PR, aos 14 de fevereiro de 2020

ELIANE GOTTEMS

Pregoeira.

Diário Oficial do Município

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1034

IPIRANGA, 18 DE FEVEREIRO DE 2020

PÁGINA - 7

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA

DECRETO Nº 10, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2020

## REGULAMENTA O FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO - FMI DE IPIRANGA.

LUIZ CARLOS BLUM, Prefeito Municipal de Ipiranga, no uso das atribuições CONSIDERANDO o disposto na Lei 2408, de 14 de abril de 2016, que, institui o Fundo Municipal do Idoso - FMI; e

CONSIDERANDO a aprovação, por votação unânime, do Regulamento do Fundo Municipal do Idoso pelo Conselho Municipal do Idoso - CMI, DECRETA:

**Art 1º** O Fundo Municipal de Direitos do Idoso - FMI, é instrumento de captação, repasse e aplicação de recursos, destinado a propiciar suporte financeiro para a implantação, manutenção e desenvolvimento de planos, programas, projetos e ações voltados aos idosos do Município de Ipiranga, atendendo as diretrizes e deliberações do Conselho Municipal do Idoso - CMI.

§ 1º As ações de que trata o caput deste artigo tem por objetivo facilitar e assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, bem como, atender ao disposto no Estatuto do Idoso.

**Art 2º** O FMI tem sua estrutura de execução e controle contábil vinculados ao órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social que, através do Gestor do Fundo, administrará os recursos segundo o Plano de Aplicação Anual elaborado pelo Conselho Municipal do Idoso e aprovado na Lei Orçamentária Anual, constituindo parte integrante do orçamento do Município.

**Parágrafo único.** Fica o Município de Ipiranga autorizado, por meio do órgão gestor da Política Municipal de Assistência Social, a firmar convênios, prestar auxílio financeiro e/ou subvenções, com os recursos do FMI, através de Resoluções do CMI.

**Art 3º** Os recursos do FMI serão constituídos de:

- I - doações de contribuintes do Imposto de Renda e outros incentivos governamentais;
- II - transferência financeira configurada anualmente na legislação orçamentária municipal;
- III - doações, auxílios, contribuições, subvenções, transferências e legados de pessoas físicas, organizações nacionais, internacionais, governamentais e não governamentais;
- IV - remuneração oriunda de aplicações financeiras;
- V - produto das aplicações dos recursos disponíveis e receitas de vendas de materiais, publicações e eventos realizados;
- VI - receitas oriundas de multas aplicadas com base na Lei nº 2408/16;
- VII - receitas provenientes de convênios, acordos, contratos realizados entre o Município e organizações governamentais ou não governamentais, que tenham destinação específica;
- VIII - recursos provenientes de órgãos da União ou do Estado vinculados à Política Nacional do Idoso;
- IX - doação do setor privado, pessoas físicas ou jurídicas;
- X - outros recursos legalmente constituídos.

**Parágrafo único.** Os saldos financeiros do FMI constantes do balanço geral anual serão transferidos para o exercício seguinte.

**Art 4º** A gestão executiva do FMI, é operacionalizada, controlada e contabilizada conforme legislação vigente.

§ 1º A movimentação das contas, inclusive on line, será efetuada pelo Gestor do FMI, em conjunto com o órgão gestor da Política Municipal da Assistência Social.

§ 2º O Gestor do FMI será indicado pelo órgão gestor da Política Municipal da Assistência Social, devendo a escolha recair entre os servidores pertencentes ao Quadro de Pessoal da Administração Direta.

**Art 5º** Além das competências estabelecidas no art. 14, da Lei nº 2408/2016, compete ao Gestor do FMI:

I - administrar e coordenar a execução dos recursos do Fundo, de acordo com as deliberações do FMI e com o Plano de Aplicação Anual, ordenando as respectivas despesas;

II - apresentar ao CMI para aprovação, a movimentação financeira mensal do Fundo e o balanço anual;

III - tomar conhecimento e cumprir as obrigações definidas em convênios, ajustes, acordos e contratos financiados pelo Município e que digam respeito ao Fundo;

IV - assessorar a Mesa Coordenadora do CMI na elaboração da proposta orçamentária a ser aprovada pelo Conselho para o exercício seguinte;

V - submeter ao CMI os atos normativos que se refiram à aplicação dos recursos do Fundo;

VI - diligenciar junto às entidades conveniadas e/ou subvencionadas ao CMI, objetivando a coleta de dados para elaboração de relatórios;

VII - manter em coordenação com o órgão competente do município, o controle de bens patrimoniais do Fundo;

VIII - desenvolver outras atividades indispensáveis à consecução das finalidades do Fundo.

**Art 6º** Os recursos do FMI serão depositados em conta bancária específica, aberta em instituição bancária oficial, sob a denominação "Fundo Municipal do Idoso - FMI".

**Parágrafo único.** O exercício financeiro do Fundo coincidirá com o ano civil.

**Art 7º** Os recursos do Fundo Municipal do Idoso serão destinados ao financiamento de programas e ações, governamentais e não governamentais, que:

- I - visem ao protagonismo da pessoa idosa;
- II - visem à integração e ao fortalecimento dos Conselhos dos Direitos de Idosos;
- III - promovam o envelhecimento ativo da pessoa idosa;
- IV - fomentem a prevenção e enfrentamento da violência contra a pessoa idosa;
- V - promovam acessibilidade, inclusão e reinserção social da pessoa idosa;
- VI - financiem pesquisas, estudos, elaboração de diagnósticos, sistemas de informações, monitoramento e avaliação das políticas públicas de promoção, proteção, defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa;
- VII - fomentem a capacitação e a formação profissional continuada dos operadores do sistema de garantia dos direitos dos idosos.
- VIII - desenvolvam programas e projetos de comunicação campanhas educativas, publicações, divulgação das ações de promoção, proteção defesa e atendimento dos direitos da pessoa idosa; e
- IX - fortaleçam o sistema de garantias dos direitos do idoso, com ênfase na mobilização social e na articulação para a defesa dos direitos da pessoa idosa.

**Art 8º** É vedada a utilização dos recursos do Fundo Municipal do Idoso para:

- I - despesas que não sejam diretamente relacionadas ao financiamento de programas e ações relacionados à pessoa idosa; e
- II - financiamento de políticas públicas de caráter continuado, nos termos definidos pela legislação pertinente.

**Art 9º** Os recursos financeiros para cobertura dos convênios, contratos e subvenções, aprovados pelo CMI, serão liberados após assinatura de uma só vez ou de acordo com o cronograma de desembolso estabelecido.

**Art 10º** Compete ao CMI, na qualidade de responsável pela supervisão superior do FMI:

- I - fixar as diretrizes operacionais do Fundo e parâmetros técnicos;
- II - baixar normas e instruções disciplinares complementares da aplicação dos recursos financeiros disponíveis;
- III - aprovar o orçamento, convênios, ajustes, acordos e contratos firmados com base nos recursos do Fundo;
- IV - disciplinar e fiscalizar a arrecadação da receita do Fundo;
- V - definir o Plano Anual de Aplicação dos recursos do Fundo, regulamentado através de Resolução, em consonância com o Plano de Ação para a defesa e garantia dos direitos da pessoa idosa;
- VI - examinar e aprovar as contas do Fundo, emitindo as respectivas resoluções;
- VII - acompanhar e fiscalizar, mensalmente, a prática de atos concernentes às atividades operacionais e aos resultados financeiros do Fundo, através da Comissão Permanente de Finanças e Captação, bem como, os balancetes anuais;
- VIII - solicitar, a qualquer tempo e a seu critério, as informações necessárias ao acompanhamento, ao controle e à



# Diário Oficial

ATOS DO MUNICÍPIO DE IPIRANGA

ANO 6 - EDIÇÃO Nº 1034

IPIRANGA, 18 DE FEVEREIRO DE 2020

PÁGINA - 8

avaliação das atividades a cargo do Fundo;

IX - mobilizar os diversos segmentos da sociedade no planejamento, execução e controle das ações voltadas à Política Municipal do Idoso;

X - fiscalizar os programas desenvolvidos requisitando, quando entender necessário, auditoria do Poder Executivo;

XI - dar ampla publicidade, no município, de todas as resoluções do CMI relativas ao Fundo, bem como, publicar no Diário Oficial do Município a prestação de contas sintético financeiro anual.

**Art 11** Caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social a gestão do Fundo.

**Art 12** A contabilidade do Fundo, Municipal dos direitos da Pessoa Idosa será organizada e processada pela Secretaria Municipal de Finanças, observados padrões e normas estabelecidas na legislação pertinente.

**Art 13** A prestação de contas da gestão do Fundo está sujeita ao CMI, ao Poder Legislativo ao Tribunal de Contas do Estado e União, quando houver repasse de recursos.

**Art 14** As organizações governamentais e não governamentais que receberem recursos transferidos do Fundo a título de subvenção sociais, auxílio, convênios transferências a qualquer título, serão obrigadas a comprovar aplicação dos recursos recebidos, segundo os fins a que se destinarem, sob pena de suspensão de novos recebimentos, além de responsabilização civil, criminal e administrativa

**Art 15** Os casos omissos serão resolvidos pela Plenária do CMI.

**Art 16** Este Regulamento foi aprovado em Plenária do CMI, em 13 de fevereiro de 2020, conforme ata nº 09 /2020 e entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Ipiranga, 13 de fevereiro de 2020.

**LUIZ CARLOS BLUM**  
PREFEITO MUNICIPAL

**Diário Oficial do Município**

Publicado de acordo com a Lei nº 2363 de 16 de setembro de 2015  
Diário Oficial certificado digitalmente pelo SERPRO.

Diagramação, publicação e certificação digital:  
Diretoria de Comunicação Social



A Diretoria de Comunicação Social do Município de Ipiranga, da garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://ipiranga.pr.gov.br>